



EVOLUÇÃO ORÇAMENTAL DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS ATÉ SETEMBRO DE 2019

fevereiro de 2020



O Conselho das Finanças Públicas é um órgão independente, criado pelo artigo 3.º da Lei n.º22/2011, de 20 de maio, que procedeu à 5.ª alteração da Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, republicada pela Lei n.º 37/2013, de 14 de junho). A versão final dos Estatutos do CFP foi aprovada pela Lei n.º 54/2011, de 19 de outubro.

O CFP iniciou a sua atividade em fevereiro de 2012, com a missão de proceder a uma avaliação independente sobre a consistência, cumprimento e sustentabilidade da política orçamental, promovendo a sua transparência, de modo a contribuir para a qualidade da democracia e das decisões de política económica e para o reforço da credibilidade financeira do Estado.

2

Este Relatório foi elaborado com base na informação disponível até ao dia 5 de fevereiro de 2020.

Encontra-se disponível em www.cfp.pt, na área de publicações, um ficheiro em formato de folha de cálculo contendo os valores subjacentes a todos os gráficos e quadros do presente relatório.



Índice	3
Desenvolvimentos orçamentais	4
Anexos.....	12

Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Saldo orçamental e saldo primário das administrações públicas (saldo acumulado no trimestre, em % do PIB)	4
Gráfico 2 – Evolução da receita e da despesa das administrações públicas	7
Gráfico 3 – Evolução da dívida das administrações públicas (% do PIB).....	9
Gráfico 4 – Esforço para cumprir estimativa do MF (em % do PIB).....	10
Gráfico 5 – Saldo global por subsectores das AP (em % do PIB)	12
Gráfico 6 – Contributos para a variação da receita e da despesa das administrações públicas (VHA, M€).....	12
Gráfico 7 – Decomposição da variação homóloga acumulada da receita de IRS, IRC e IVA, em contas nacionais (em M€).....	13
Gráfico 8 – Evolução da despesa com prestações sociais	14
Gráfico 9 – Evolução das despesas com pessoal	14
Gráfico 10 – Variação da Dívida Pública no 3.º trimestre face ao trimestre anterior (em M€).....	15

Índice de Quadros

Quadro 1 – Painel de indicadores de Finanças Públicas.....	11
Quadro 2 – Receita Fiscal das administrações públicas em contabilidade nacional (em M€)	13
Quadro 3 – Ajustamentos défice-dívida (valores do 3.º trimestre, não acumulados, em M€)	15
Quadro 4 – Conta das administrações públicas (em contabilidade nacional)	16
Quadro 5 – Impacto das medidas temporárias no saldo orçamental acumulado até final de cada período	16

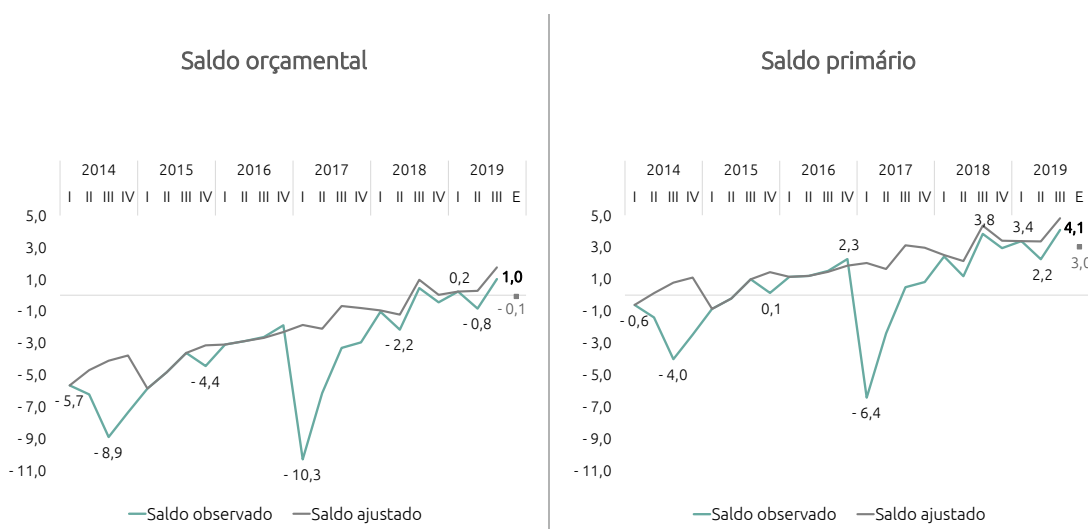


DESENVOLVIMENTOS ORÇAMENTAIS

Este relatório analisa os desenvolvimentos orçamentais do sector das administrações públicas (AP) até ao final do 3.º trimestre de 2019, tendo por base as contas nacionais (não financeiras e financeiras) publicadas em 23 de dezembro de 2019 pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) e em 2 de janeiro de 2020 pelo Banco de Portugal (BdP). Os agregados orçamentais das administrações públicas (AP) são apresentados em contabilidade nacional e sem a correção dos efeitos de medidas temporárias e de medidas não recorrentes. Contudo, sempre que se considere pertinente, esta correção é apresentada e justificada no texto onde esse tratamento é relevante para permitir uma melhor avaliação da evolução da execução orçamental. Os dados analisados neste relatório têm um carácter preliminar, estando sujeitos a revisões, tal como tem sucedido em anteriores trimestres. A análise beneficiou de informação regularmente recebida do INE e do BdP, assim como de esclarecimentos adicionais prestados por estas entidades.

Complementarmente, a Direção-Geral do Orçamento (DGO) disponibilizou informação através do acesso aos sistemas de informação orçamental e a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E. prestou informação regular. Quanto ao subsector dos Fundos de Segurança Social, a análise assenta sobretudo na informação financeira recebida do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS), continuando parcialmente em falta os dados físicos do sistema de segurança social solicitados pelo CFP. A todas estas entidades agradecemos a colaboração que continuamos a solicitar tendo em vista promover uma maior transparência das contas públicas.

Gráfico 1 – Saldo orçamental e saldo primário das administrações públicas
(saldo acumulado no trimestre, em % do PIB)



Fonte: INE. Cálculos do CFP. | Nota: Os dados ajustados correspondem aos valores dos saldos observados expurgados dos efeitos de medidas temporárias e medidas não recorrentes. E: saldo previsto na POE/2020 para a totalidade do ano de 2019.

Saldo orçamental

O saldo trimestral das administrações públicas no final do 3.º trimestre de 2019 continuou a apresentar um resultado acumulado melhor do que o verificado em igual período do ano anterior, tendo alcançado em setembro um novo máximo.

No conjunto dos primeiros três trimestres do ano de 2019, o sector das administrações públicas registou um saldo orçamental positivo de 1590 M€, correspondente a 1,0% do PIB gerado no período (Quadro 1 e Gráfico 1).¹ Este excedente orçamental constitui, em termos acumulados, um novo máximo na série estatística comparável das contas nacionais, disponível a partir de 1995. O resultado é alcançado apesar do impacto negativo no saldo da operação de recapitalização do Novo Banco ocorrida no 2.º trimestre do ano (1149 M€, Quadro 5). Excluindo o efeito desta medida temporária e não recorrente, o excedente orçamental ascenderia a 1,7% do PIB do período, um resultado melhor do que a estimativa anual avançada pelo MF na proposta de orçamento para 2020, quando corrigido o saldo daquelas medidas (0,4% do PIB).

Consolidando a trajetória de excedentes primários iniciada em 2015, o saldo antes de encargos com juros atingiu nos primeiros nove meses do ano 6410 M€ (4,1% do PIB) refletindo uma melhoria homóloga de 599 M€ equivalente a 0,2 p.p. do PIB. A redução homóloga dos encargos com juros em 315 M€ (0,3 p.p. do PIB) também contribuiu para a melhoria do saldo global (Quadros 1 e 4). Os subsectores dos fundos da segurança social e da administração regional e local foram determinantes para a melhoria do saldo em percentagem do PIB ao obterem excedentes superiores aos alcançados em 2018, contrariamente ao subsector da administração central, que registou uma deterioração do saldo em 0,1 p.p. do PIB (Gráfico 5).²

¹ O saldo apurado na ótica da contabilidade nacional até final de setembro de 2019 foi inferior em 0,6 p.p. do PIB ao saldo registado em contabilidade pública (1,6% do PIB). A passagem do saldo em contabilidade pública para o saldo em contabilidade nacional implica diversos ajustamentos, designadamente os relativos à especialização do exercício (para mais detalhes consultar o [Destaque do INE relativo às Contas Nacionais Trimestrais por Setor Institucional – 3.º trimestre de 2019](#) (p. 8).

² A despesa do subsector da administração central encontra-se afetada pelas transferências ao abrigo das respetivas leis de financiamento dos restantes subsectores, as quais constituem receita dos mesmos, sendo assim objeto de consolidação no apuramento da conta das Administrações Públicas (Quadro 4).

Receita

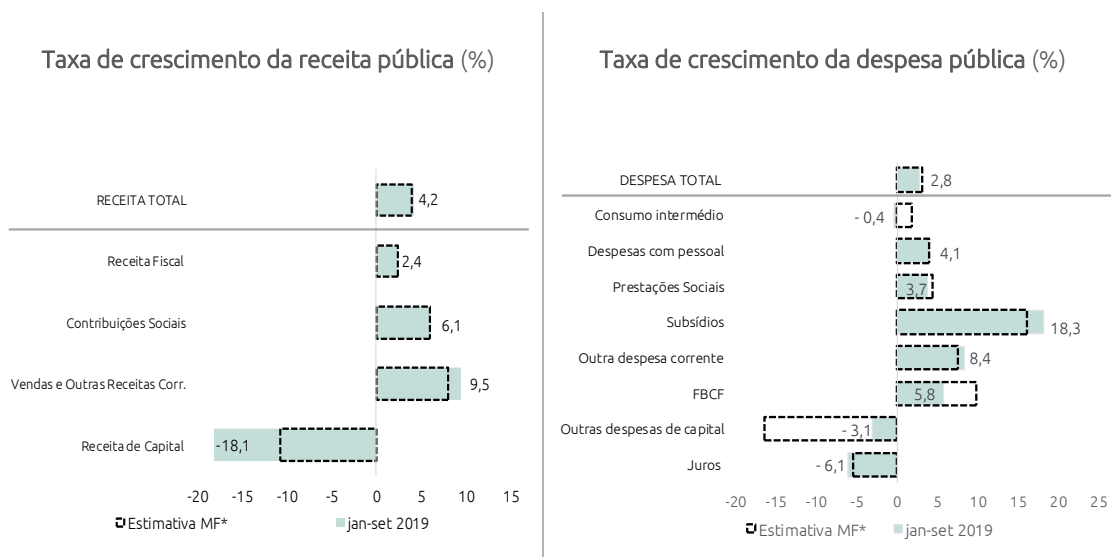
O ritmo de crescimento da receita das administrações públicas manteve-se acima do esperado pelo MF para o conjunto do ano, apesar do menor contributo relativo da receita fiscal.

Entre janeiro e setembro, a receita das administrações públicas totalizou 66 515 M€ (42,3 % do PIB) mais 2670 M€ do que o verificado em igual período do ano anterior (Gráfico 6 e Quadro 4). Este aumento corresponde a uma taxa de crescimento homóloga de 4,2% (Gráfico 2), que se situa ligeiramente acima da variação anual esperada pelo Ministério da Finanças (MF) na sua mais recente estimativa para 2019 (4%).

A receita das contribuições e dos impostos continua a ser o principal determinante para a evolução da receita das AP ao ser responsável por cerca de três quartos do aumento deste agregado (1975 M€). Para esta evolução contribuiu bastante o desempenho das contribuições sociais, cujo ritmo de crescimento trimestral se acentuou ao longo do ano de 2019, contrariamente ao da receita fiscal que registou uma desaceleração. O desempenho das contribuições sociais é explicado integralmente pelo crescimento robusto das contribuições sociais efetivas (7,6%), acima da evolução das remunerações (4,6%) e do esperado pelo MF para o conjunto do ano (7,5%). O crescimento quase marginal da receita fiscal no 3.º trimestre (0,6%) contribuiu para que o crescimento homólogo da receita até esse trimestre desacelerasse para 2,4% (3,8% até ao 2.º trimestre) fixando-se abaixo da variação anual estimada para 2019 na POE/2020 (2,5%). Não obstante este abrandamento, que reflete um maior volume de reembolsos em sede de IRS e IRC, a evolução da receita fiscal até setembro traduziu, essencialmente, o comportamento dos impostos indiretos (3,6%; 826 M€). De entre estes, destaca-se a variação positiva do IVA (4,6%; 600 M€), sustentada pelo crescimento de 852 M€ da receita bruta (Gráfico 7), e também, ainda que em menor escala, os outros impostos indiretos (4,7%, 145 M€) que refletem na sua maioria uma maior receita obtida com o imposto de selo e com o imposto especial do jogo. O desempenho dos impostos diretos assentou, principalmente, no comportamento do IRS que, apesar de penalizado pelo incremento dos reembolsos (367 M€), continuou a assegurar uma maior cobrança de receita até ao final de setembro (127 M€), compensando o decréscimo de 75 M€ observado na receita líquida de IRC, que traduz exclusivamente um maior volume de reembolsos.

A receita não fiscal e não contributiva registou uma variação homóloga positiva de 694 M€, assente na evolução favorável das vendas de bens e serviços (357 M€; 6,9%) e na outra receita corrente, (438 M€; 13,8%), que beneficia em grande parte do aumento dos dividendos distribuídos pelo Banco de Portugal e pela Caixa Geral de Depósitos (319,4 M€).

Gráfico 2 – Evolução da receita e da despesa das administrações públicas



Fonte: INE e Ministério das Finanças. Cálculos do CFP. | Nota: * a estimativa do MF para 2019 corresponde à incluída na POE/2020 e as respetivas variações têm por referência a estimativa provisória para 2018 apurada pelo INE.

Despesa

O crescimento da despesa pública acelerou no 3.º trimestre de 2019, mas situa-se abaixo do estimado pelo MF para o conjunto do ano.

A despesa pública ascendeu a 64 925 M€ (41,3% do PIB) entre janeiro e setembro de 2019, tendo aumentado 1755 M€ face ao período homólogo. Esta evolução decorre de um aumento da despesa corrente primária (1981 M€) e da despesa de capital (90 M€) e de uma redução dos encargos com juros (315 M€), como se observa no Quadro 4. Após ter crescido 2,0% no 1.º trimestre e 1,9% no 2.º trimestre, a despesa pública aumentou 4,3% no 3.º trimestre de 2019. Para esta aceleração contribuíram praticamente todas as rubricas de despesa, com exceção da Formação Bruta de Capital Fixo (cujo crescimento estabilizou) e dos encargos com juros, cuja diminuição homóloga se acentuou, comparando favoravelmente com a redução estimada pelo MF (painel da direita do Gráfico 6).

Em termos acumulados, o crescimento homólogo da despesa até final de setembro fixou-se em 2,8% (abaixo dos 3,1% que estão implícitos na estimativa do MF para 2019, incluída na POE/2020), para o qual contribuiu sobretudo a despesa com prestações sociais (painel da direita do Gráfico 6), apesar da respetiva taxa de crescimento (3,7%) se situar abaixo da que está implícita na estimativa do MF (4,4%). Cerca de 70% do acréscimo nestas prestações é justificado pela despesa com pensões da segurança social, que aumentou 700 M€ (ou 5,8%) nos primeiros nove meses (painel esquerdo do Gráfico 8).

O crescimento das despesas com pessoal até setembro está praticamente em linha com o implícito na nova estimativa do MF (painel esquerdo do Gráfico 9). Refira-se, contudo,

que essa estimativa aponta para que esta despesa fique 156 M€ acima do previsto no OE/2019. O aumento registado até setembro ocorreu sobretudo nos ordenados e salários (painel da direita do Gráfico 9), na sequência do descongelamento gradual das progressões na carreira do pessoal das AP. A previsão de despesas com pessoal para 2019 incluía 200 M€ de um total de 330 M€ da dotação provisional. Em termos de gestão da dotação provisional em contabilidade orçamental, até ao final de setembro de 2019, os reforços com contrapartida naquela dotação totalizaram 307 M€, dos quais 230 M€ para reforço das despesas com pessoal dos estabelecimentos de educação e ensinos básico e secundário.

O consumo intermédio diminuiu 0,4% nos primeiros nove meses de 2019, embora a estimativa do MF tenha implícito um aumento anual de 1,8%. Para esta evolução contribui a menor despesa no sector da Saúde e nas PPP rodoviárias. A previsão de consumo intermédio para 2019 incluía a reserva orçamental (470,3 M€), que até ao final de setembro teve uma utilização de 210,5 M€. De acordo com dados publicados pela DGO, o total de cativos (incluindo os incidentes sobre a reserva orçamental) ascendia a 1050 M€ no final de setembro de 2019, menos 88 M€ do que no período homólogo.

No âmbito das despesas de capital, o crescimento da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) encontrava-se 4 p.p. abaixo dos 9,8% implícitos na recente estimativa do MF para 2019. A concretização da estimativa do MF em 2019 implica que a despesa em FBCF tenha registado um aumento de 17% no 4.º trimestre de 2019, que compara com 7,3% em igual período de 2018. As “outras despesas de capital” diminuíram, apesar de o impacto decorrente do pagamento do Fundo de Resolução ao Novo Banco, no contexto do mecanismo de capitalização contingente, ter sido mais desfavorável do que o registado no período homólogo. Contudo, a estimativa do MF para o conjunto do ano passado aponta para uma redução ainda mais acentuada nesta rubrica.

Dívida pública

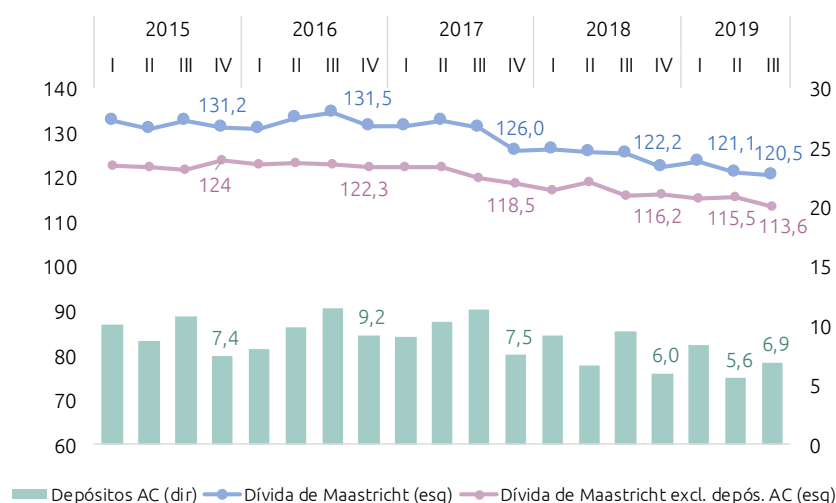
O rácio da dívida pública prosseguiu a trajetória descendente retomada no 2.º trimestre, mas situa-se ainda acima do registado no final de 2018 e do antecipado pelo MF na sua recente estimativa para 2019.

No ano terminado no 3.º trimestre de 2019, a dívida pública em percentagem do PIB fixou-se em 120,5%, um valor que se situa 1,6 p.p. acima da estimativa para 2019 avançada pelo MF na POE/2020 (118,9%). Este resultado representa uma diminuição de 0,6 p.p. do PIB face ao ano terminado no trimestre anterior (Gráfico 3), para a qual contribuiu um crescimento do PIB superior ao aumento verificado para a dívida nominal

A dívida líquida de depósitos da administração central registou uma redução mais acentuada do seu rácio no PIB (em 1,9 p.p. para 113,6% do PIB), em resultado do aumento dos depósitos neste trimestre de 5,6% para 6,9% do PIB. Este maior volume de depósitos, juntamente com a maior aquisição de títulos de dívida, explica a maioria do contributo do ajustamento défice-dívida (3392 M€) para o aumento nominal da dívida pública (+930 M€), ainda que atenuado pelo excedente orçamental das administrações públicas alcançado nesse trimestre (2461 M€) (Quadro 3).

Por subsectores, apesar da redução da dívida da administração central e da administração regional e local, o aumento da dívida nominal no 3.º trimestre ficou a dever-se ao menor montante de dívida financiado pelas AP (Gráfico 10). A existência de um montante de dívida detido pelos subsectores das AP inferior ao verificado no trimestre anterior é explicada, essencialmente, pela desmobilização de depósitos (muito em particular CEDICs - Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo) e títulos de dívida que tinham sido adquiridos pelos fundos da segurança social à administração central, na sequência da emissão pelo Estado de instrumentos financeiros de dívida. Esta desmobilização, ao refletir sobretudo a substituição de aplicações de curto prazo, com origem em instrumentos de dívida emitidos pelas AP, por aplicações de médio prazo com origem em instrumentos de dívida emitidos pelo Resto do Mundo, determinou um menor montante de dívida a consolidar no 3.º trimestre. Este facto levou ao apuramento de um montante superior de dívida consolidada, contribuindo, assim, para o aumento da dívida pública nominal nesse trimestre.

Gráfico 3 – Evolução da dívida das administrações públicas (% do PIB)



Fonte: BdP e INE. Cálculos do CFP.

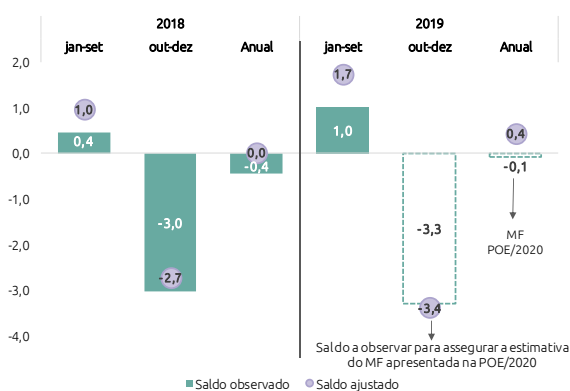
Perspetivas para o saldo orçamental e para a dívida pública

Os desenvolvimentos orçamentais até setembro de 2019 e a informação parcial disponível para o último trimestre do ano, apontam para o cumprimento ou mesmo a superação do saldo estimado pelo MF para 2019 na POE/2020 (défice de 0,1% do PIB).

Esta perspetiva ancora-se no comportamento da receita fiscal e contributiva, cujo crescimento se encontra em linha com o subjacente àquela estimativa, e também na evolução mais favorável do que o estimado pelo MF para as vendas e outras receitas correntes. Na despesa antecipa-se uma evolução da despesa de investimento que poderá ficar aquém do estimado pelo MF, dada a execução desta rubrica até setembro de 2019. Por outro lado, existem ainda encargos que afetarão a execução orçamental do último trimestre do ano. Para além do pagamento do subsídio de natal aos

funcionários públicos e aos pensionistas, acresce ainda o pagamento da quarta e última fase do descongelamento salarial prevista para dezembro de 2019, a que se juntam as pressões orçamentais no sector da saúde e a incerteza dos resultados efetivos das medidas de revisão da despesa. Todavia, considerando que a mais recente estimativa do MF já não perspetiva qualquer despesa extraordinária em 2019 decorrente de decisões judiciais desfavoráveis ao Município de Lisboa (medida temporária e não recorrente transitada para 2020), estes encargos parecem acomodáveis, tendo presente os resultados de execução até final do 3.º trimestre.

Gráfico 4 – Esforço para cumprir estimativa do MF
(em % do PIB)



Fonte: INE. Cálculos do CFP. | Nota: O PIB considerado para o quarto trimestre de 2019 corresponde à diferença entre o PIB anual previsto pelo MF para 2019 na POE/2020 e o publicado pelo INE referente aos três primeiros trimestres do ano.

Neste quadro, a estimativa do MF para o saldo orçamental em 2019 subjacente à POE/2020 afigura-se como alcançável. O cumprimento daquela estimativa implica que no 4.º trimestre de 2019 o saldo das AP não seja inferior a -3,3% do PIB (Gráfico 4). Este défice seria, ainda assim, mais elevado do que o registado no último trimestre de 2018 (0,3 p.p.), o que a concretizar-se interromperia a tendência de melhoria sucessiva do saldo orçamental (excluindo a recapitalização da CGD) verificada desde o 1.º trimestre de 2016. As expectativas quanto aos desenvolvimentos do 4.º trimestre, que têm em conta os factos e riscos anteriormente

referidos, permitem admitir um saldo melhor do que o verificado no mesmo período homólogo, apontando para uma posição orçamental em torno do equilíbrio não sendo de excluir a possibilidade de um ligeiro excedente orçamental.

A última informação disponível sobre o valor nominal da dívida de Maastricht no final do ano aponta para que o rácio da dívida pública em 2019 se venha a situar abaixo da estimativa mais recente do MF e próximo da estimativa do CFP avançada em outubro.

De acordo com informação provisória do Banco de Portugal, a dívida de Maastricht ter-se-á fixado em 249,7 mil M€ em dezembro de 2019. Tendo por base a estimativa para o PIB nominal apresentada pelo MF na POE/2020, é expectável que o rácio da dívida no final do ano passado se tenha situado em cerca de 118,5% do PIB, um resultado que é inferior em 0,4 p.p. à mais recente estimativa do MF, de 118,9%. A confirmar-se o valor provisório avançado pelo Banco de Portugal para a dívida nominal das AP, a estimativa do CFP de outubro (118,5%) é aquela que, de entre as instituições internacionais, mais se aproximou do valor do rácio da dívida pública que terá sido atingido em 2019.

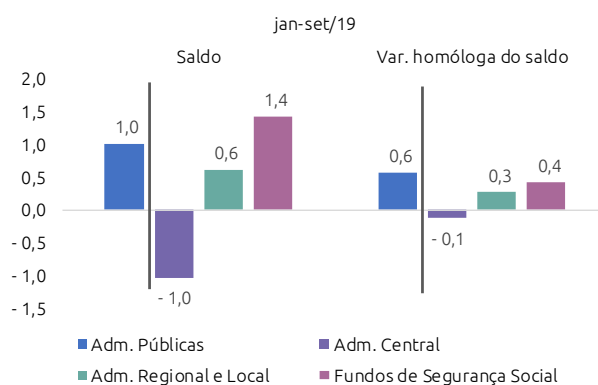
Quadro 1 – Painel de indicadores de Finanças Públicas

(em M€, exceto quando indicado)

	Acumulado até:		2018	2019 (MF)
	2018T3	2019T3		
AGREGADOS ORÇAMENTAIS				
Receita total	63 846	66 515	87 695	91 213
Receita corrente	63 289	66 060	86 867	90 473
Receita fiscal	37 792	38 718	51 637	52 909
Impostos indiretos	22 840	23 665	30 956	31 963
Impostos diretos	14 953	15 053	20 681	20 946
Contribuições sociais	17 155	18 204	23 835	25 256
Vendas e outras receitas correntes	8 342	9 137	11 395	12 308
Receitas de capital	557	456	829	739
Despesa total	63 170	64 925	88 606	91 387
Despesa primária	58 035	60 105	81 708	84 861
Despesa corrente primária	53 944	55 924	75 399	78 593
Consumo intermédio	7 886	7 858	11 067	11 271
Despesas com pessoal	15 565	16 208	21 835	22 701
Prestações sociais	26 654	27 649	37 099	38 749
Subsídio e outra despesa corrente	3 839	4 209	5 398	5 872
Despesas de capital	4 091	4 181	6 309	6 267
FBCF	2 433	2 575	3 795	4 168
Outras despesas de capital	1 658	1 606	2 514	2 100
Saldo primário	5 811	6 410	5 987	6 352
Juros	5 135	4 820	6 898	6 526
Saldo global	676	1 590	-911	-174
Em % do PIB do período	0,4	1,0	-0,4	-0,1
Medidas temporárias e não recorrentes (impacto no saldo)	-784	-1 149	-951	-1 098
Impacto na receita	166	0	166	51
Impacto na despesa	950	1 149	1 117	1 149
Saldo ajustado de medidas temporárias e não recorrentes	1 459	2 739	40	924
Em % do PIB do período	1,0	1,7	0,0	0,4
DÍVIDA PÚBLICA				
Dívida das adm. públicas (valor nominal)	253 049	252 278	249 143	250 589
Em % do PIB (ano terminado no trimestre)	125,5	120,5	122,2	118,9
Moeda e depósitos	30 799	32 157	30 795	n.d.
Títulos que não ações	148 541	151 604	149 312	n.d.
Empréstimos	73 709	68 517	69 036	n.d.
Dívida das adm. públicas líq. depósitos AC (valor nominal)	233 834	237 809	236 904	n.d.
Em % do PIB (ano terminado no trimestre)	116,0	113,6	116,2	n.d.
OUTROS INDICADORES				
Carga fiscal	51 556	53 532	70 764	73 480
Consumo público	24 750	25 566	34 583	35 366
Despesa Corrente	59 079	60 744	82 297	85 119
PIB nominal (do período)	151 636	157 131	203 896	210 774
PIB nominal (ano terminado no trimestre)	201 643	209 392	203 896	210 774

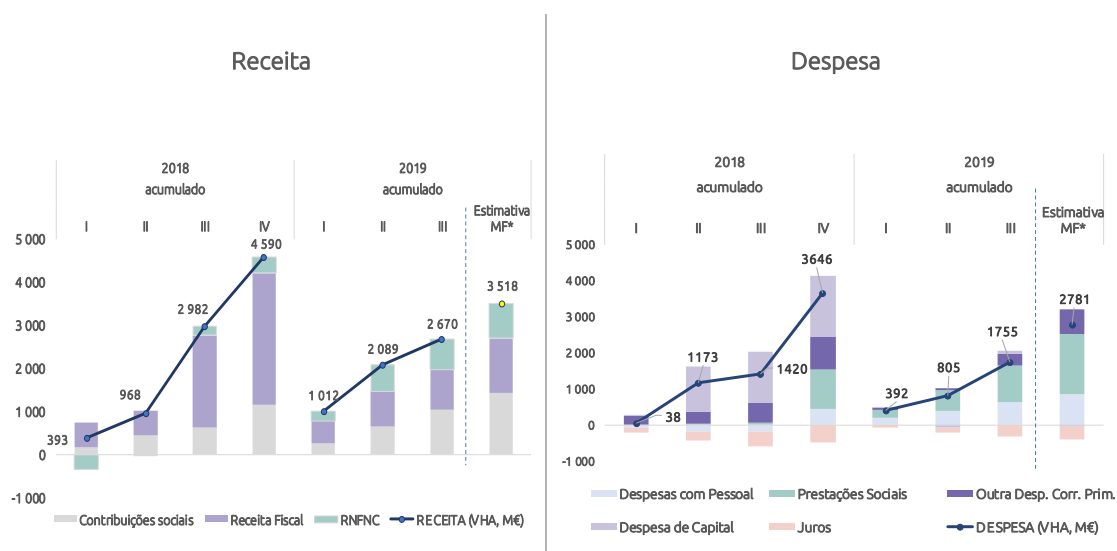
Fonte: INE, BdP e MF. Cálculos do CFP. | Notas: 2019 (MF) - Estimativa para 2019 apresentada na POE/2020; n.d.: não disponível.

Gráfico 5 – Saldo global por subsectores das AP (em % do PIB)



Fonte: INE. Cálculos do CFP.

Gráfico 6 – Contributos para a variação da receita e da despesa das administrações públicas (VHA, M€)



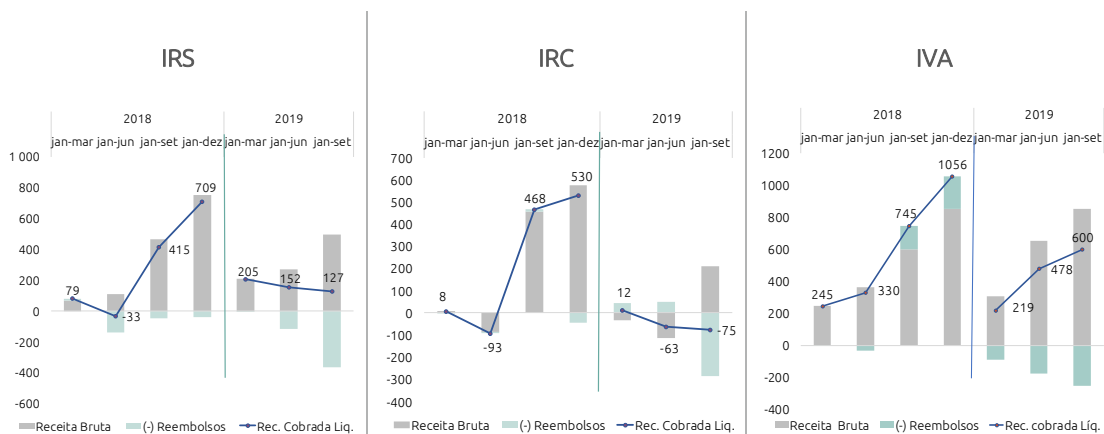
Fonte: INE e MF. Cálculos do CFP. | Nota: * a estimativa do MF para 2019 corresponde à incluída na POE/2020 e as respetivas variações têm por referência a estimativa provisória para 2018 apurada pelo INE; no gráfico da despesa, a variação 2017/2018 exclui o impacto da operação de recapitalização da CGD em 2017 (3944 M€) e a "outra despesa corrente primária" corresponde sobretudo a consumo intermédio; "VHA" designa variação homóloga acumulada.

Quadro 2 – Receita Fiscal das administrações públicas em contabilidade nacional (em M€)

Conta	Estimativa*		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL		Variação											
	2018	2019 (POE/2020)	jan.-set.		jan.-jun./19			jul.-set./19			jan.-set./19			Estimativa MF*		
			2018	2019	M€	Tvh %	Ctvh (p.p.)	M€	Tvh %	Ctvh (p.p.)	M€	Tvh %	Ctvh (p.p.)	M€	Tv%	
RECEITA FISCAL	51 637	52 909	37 792	38 718	822	3,8	3,8	104	0,6	0,6	926	2,4	2,4	1 273	2,5	
Imp. Indiretos	30 956	31 963	22 840	23 665	691	4,7	3,2	135	1,6	0,8	826	3,6	2,2	1 007	3,3	
IVA	17 865	18 580	13 094	13 694	478	5,8	2,2	122	2,5	0,8	600	4,6	1,6	715	4,0	
IECs	5 428	5 460	4 065	4 132	46	1,9	0,2	20	1,3	0,1	67	1,6	0,2	33	0,6	
ISP	3 551	3 668	2 648	2 740	55	3,2	0,3	37	4,0	0,2	92	3,5	0,2	117	3,3	
IT	1 578	1 493	1 195	1 169	-8	-1,2	0,0	-18	-3,4	-0,1	-26	-2,2	-0,1	-85	-5,4	
IABA	300	299	222	223	-1	-0,9	0,0	2	2,0	0,0	1	0,3	0,0	0	-0,1	
IMI (c/ AIMI)	1 661	1 667	1 247	1 259	2	0,3	0,0	10	2,4	0,1	12	1,0	0,0	7	0,4	
ISV	785	753	611	583	-3	-0,8	0,0	-24	-11,6	-0,1	-27	-4,5	-0,1	-32	-4,1	
IMT	976	1 011	714	744	41	8,8	0,2	-12	-4,9	-0,1	30	4,2	0,1	35	3,6	
Outros imp. indiretos	4 241	4 491	3 109	3 254	126	6,1	0,6	19	1,9	0,1	145	4,7	0,4	249	5,9	
Imp. diretos	20 681	20 946	14 953	15 053	131	1,9	0,6	-31	-0,4	-0,2	100	0,7	0,3	266	1,3	
IRS	13 312	13 559	9 399	9 526	152	3,5	0,7	-25	-0,5	-0,2	127	1,4	0,3	247	1,9	
IRC	6 802	6 763	5 134	5 059	-63	-2,6	-0,3	-12	-0,4	-0,1	-75	-1,5	-0,2	-38	-0,6	
Outros imp. diretos	567	624	420	468	42	15,4	0,2	6	4,4	0,0	48	11,5	0,1	57	10,0	

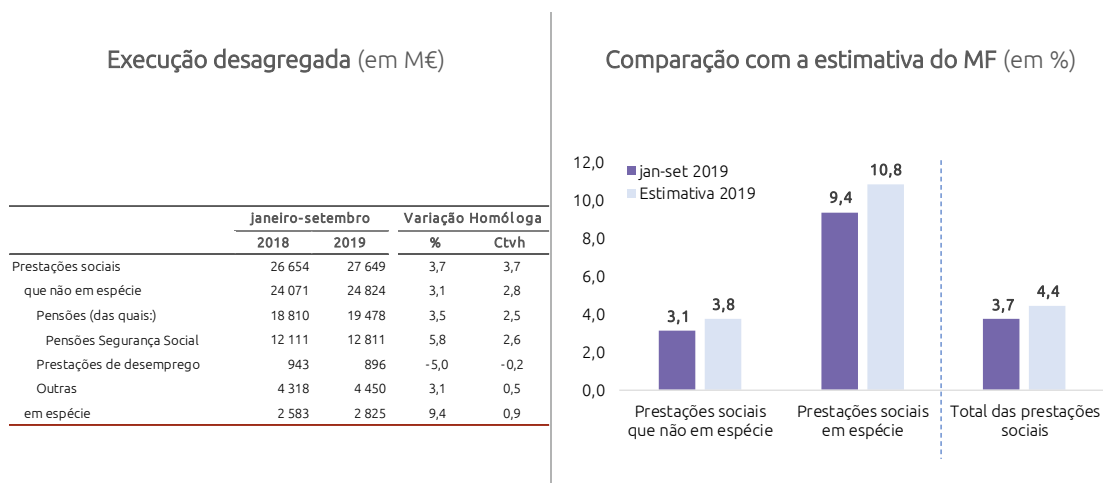
Fonte: INE, MF e AT. Cálculos do CFP. | Notas: A desagregação da execução dos impostos indiretos e impostos diretos é da exclusiva responsabilidade do CFP, correspondendo ao cálculo em contas nacionais efetuado com base nos dados na ótica de caixa da AT. *Estimativa do MF para 2019, incluída na Proposta de Orçamento do Estado para 2020, apresentado em dezembro de 2019.

Gráfico 7 – Decomposição da variação homóloga acumulada da receita de IRS, IRC e IVA, em contas nacionais (em M€)



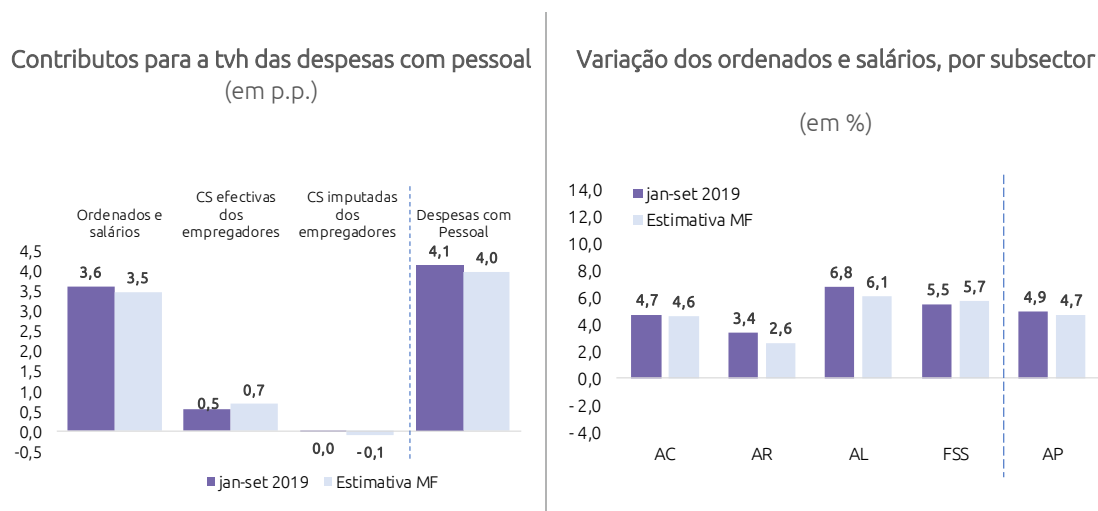
Fonte: INE e AT. Cálculos do CFP. | Notas: Os valores em contas nacionais foram estimados pelo CFP com base nos dados da AT. Os reembolsos estão representados enquanto contributos para a variação da receita líquida, assim um contributo positivo/negativo dos reembolsos corresponde a uma variação homóloga negativa/positiva dos reembolsos, o que favorece/penaliza a variação da receita cobrada líquida.

Gráfico 8 – Evolução da despesa com prestações sociais



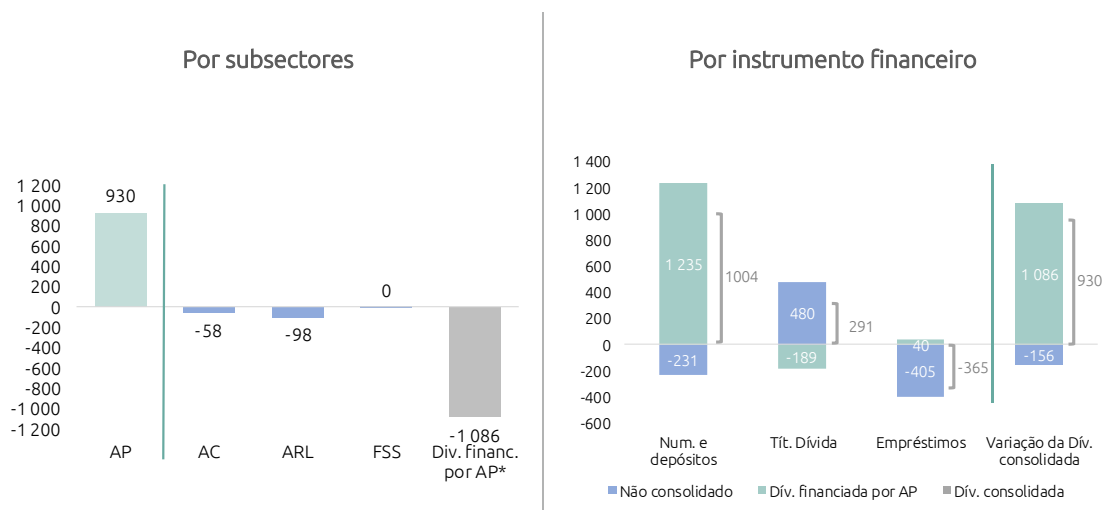
Fonte: INE e MF. Cálculos do CFP. | Notas: Ctvh - contributo para a taxa de variação homóloga da despesa com prestações sociais; o apuramento da despesa com pensões corresponde ao cálculo em contas nacionais efetuado pelo CFP com base nos dados disponibilizados; No painel da direita, a estimativa do MF para 2019 corresponde à incluída na POE/2020 e as respetivas variações têm por referência a estimativa provisória para 2018 apurada pelo INE, no âmbito da 2.ª notificação de 2019 do PDE.

Gráfico 9 – Evolução das despesas com pessoal



Fonte: INE, MF. Cálculos do CFP. | Nota: no painel da esquerda Tvh designa taxa de variação homóloga; a estimativa do MF para 2019 corresponde à incluída na POE/2020 e as respetivas variações têm por referência a estimativa provisória para 2018 apurada pelo INE, no âmbito da 2.ª notificação de 2019 do PDE. AC – Administração Central; AR – Administração Regional; AL – Administração Local; FSS – Fundos de Segurança Social; AP – Administrações Públicas.

Gráfico 10 – Variação da Dívida Pública no 3.º trimestre face ao trimestre anterior (em M€)



Fonte: BdP e INE. Cálculos do CFP. Nota: * Dívida financiada por subsectores das administrações públicas. Para efeitos de apuramento da dívida consolidada das administrações públicas o montante de dívida financiado pelas administrações públicas é retirado ao valor total da dívida pública não consolidada.

Quadro 3 – Ajustamentos défice-dívida (valores do 3.º trimestre, não acumulados, em M€)

(1) Défice orçamental [valores não ajustados]	(2) Ajustamento défice-dívida	(+) Aquisição líquida de ativos financeiros	Numerário e depósitos	Títulos que não ações	Empréstimos	Ações e outras participações	Outros ativos financeiros	(-) Passivos não incluídos na dívida	(+) Outras variações na dívida (inclui valorizações)	(3) Variação da dívida (ótica Maastricht) [1]+[2]
-2461	3392	4206	2430	1530	-5	261	-10	-297	-1112	930

Fonte: BdP. Cálculos do CFP.

Quadro 4 – Conta das administrações públicas (em contabilidade nacional)

	M€			% do PIB			Variação					
	2018	2019	Estimativa	2018	2019	Estimativa	Homóloga			Estimativa		
	jan-set		2019*	jan-set		2019*	%	Ctvh	M€	P-P- PIB	%	P-P- PIB
Receita Total	63 846	66 515	91 213	42,1	42,3	43,3	4,2	4,2	2 670	0,2	4,0	0,3
Receita corrente	63 289	66 060	90 473	41,7	42,0	42,9	4,4	4,3	2 771	0,3	4,2	0,3
Receita fiscal	37 792	38 718	52 909	24,9	24,6	25,1	2,4	1,5	926	-0,3	2,5	-0,2
Impostos indiretos	22 840	23 665	31 963	15,1	15,1	15,2	3,6	1,3	826	0,0	3,3	0,0
Impostos diretos	14 953	15 053	20 946	9,9	9,6	9,9	0,7	0,2	100	-0,3	1,3	-0,2
Contribuições sociais	17 155	18 204	25 256	11,3	11,6	12,0	6,1	1,6	1 050	0,3	6,0	0,3
Das quais: efetivas	13 763	14 814	20 570	9,1	9,4	9,8	7,6	1,6	1 050	0,4	7,5	0,4
Vendas e outras receitas correntes	8 342	9 137	12 308	5,5	5,8	5,8	9,5	1,2	795	0,3	8,0	0,3
Vendas de bens e serviços	5 158	5 515	7 550	3,4	3,5	3,6	6,9	0,6	357	0,1	5,9	0,1
Outra receita corrente	3 183	3 622	4 758	2,1	2,3	2,3	13,8	0,7	438	0,2	11,5	0,2
Receitas de capital	557	456	739	0,4	0,3	0,4	-18,1	-0,2	-101	-0,1	-10,8	-0,1
Despesa Total	63 170	64 925	91 387	41,7	41,3	43,4	2,8	2,8	1 755	-0,3	3,1	-0,1
Despesa primária	58 035	60 105	84 861	38,3	38,3	40,3	3,6	3,3	2 070	0,0	3,9	0,2
Despesa corrente primária	53 944	55 924	78 593	35,6	35,6	37,3	3,7	3,1	1 981	0,0	4,2	0,3
Consumo intermédio	7 886	7 858	11 271	5,2	5,0	5,3	-0,4	0,0	-28	-0,2	1,8	-0,1
Despesas com pessoal	15 565	16 208	22 701	10,3	10,3	10,8	4,1	1,0	643	0,1	4,0	0,1
Prestações sociais	26 654	27 649	38 749	17,6	17,6	18,4	3,7	1,6	995	0,0	4,4	0,2
que não em espécie	24 071	24 824	34 730	15,9	15,8	16,5	3,1	1,2	753	-0,1	3,8	0,1
em espécie	2 583	2 825	4 020	1,7	1,8	1,9	9,4	0,4	243	0,1	10,8	0,1
Subsídios	494	584	872	0,3	0,4	0,4	18,3	0,1	90	0,0	16,2	0,0
Outra despesa corrente	3 345	3 625	5 000	2,2	2,3	2,4	8,4	0,4	280	0,1	7,6	0,1
Despesas de capital	4 091	4 181	6 267	2,7	2,7	3,0	2,2	0,1	90	0,0	-0,7	-0,1
FBCF	2 433	2 575	4 168	1,6	1,6	2,0	5,8	0,2	141	0,0	9,8	0,1
Outras despesas de capital	1 658	1 606	2 100	1,1	1,0	1,0	-3,1	-0,1	-52	-0,1	-16,5	-0,2
Juros	5 135	4 820	6 526	3,4	3,1	3,1	-6,1	-0,5	-315	0,3	-5,4	-0,3
Saldo global	676	1 590	-174	0,4	1,0	-0,1	:	:	915	0,6	:	0,4
Saldo primário	5 811	6 410	6 352	3,8	4,1	3,0	:	:	599	0,2	:	0,1
Carga fiscal	51 556	53 532	73 480	34,0	34,1	34,9	3,8	3,1	1 976	0,1	3,8	0,2
Despesa Corrente	59 079	60 744	85 119	39,0	38,7	40,4	2,8	2,6	1 666	-0,3	3,4	0,0
PIB nominal	151 636	157 131	210 774	:	:	:	3,6	:	5 496	:	3,4	:

Fonte: INE e MF. Cálculos do CFP. | Nota: * Estimativa do MF para 2019, incluída na Proposta de Orçamento do Estado para 2020, apresentada em dezembro de 2019.

Quadro 5 – Impacto das medidas temporárias no saldo orçamental acumulado até final de cada período

	Em milhões de euros				Em % do PIB			
	2018T3	2019T3	2018	2019 (MF)	2018T3	2019T3	2018	2019 (MF)
Medidas temporárias ou não recorr. (Impacto no saldo)	-784	-1 149	-951	-1 098	-0,5	-0,7	-0,5	-0,5
Receita	166		166	51	0,1		0,1	0,0
Recuperação de garantia do BPP	166		166	51	0,1		0,1	0,0
Despesa	950	1 149	1 117	1 149	0,6	0,7	0,5	0,5
Recapitalização do Novo Banco	792	1 149	891	1 149	0,5	0,7	0,4	0,5
Incêndios florestais	62		130		0,0		0,1	
Pagamentos extraor. por decisões judiciais (Mun. Lisboa)	96		96		0,1		0,0	

Fontes: INE e MF. | Notas: Cálculos e classificação da responsabilidade do CFP. Os totais não correspondem necessariamente à soma das parcelas em percentagem do PIB devido a arredondamentos. Os valores podem vir a sofrer alterações ao longo do ano caso a disponibilização de nova informação assim o justifique.